
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 241/2010 de 22 de Março de 2010

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes;

Considerando a importante comunidade açoriana residente na Bermuda;

Considerando o interesse em promover a plena integração desta comunidade;

Considerando a preservação da identidade cultural um meio de fomentar a união entre esta comunidade e a sociedade de acolhimento;

Considerando o interesse na realização de acções que promovam as tradições culturais açorianas, juntos dos emigrantes açorianos e seus descendentes;

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores em promover o Arquipélago, nas suas diversas áreas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e c) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Senhora Ana Rosa de Pinho Rodrigues Ferreira Freitas, na importância de € 9.000,00 (nove mil euros), para o apoio à realização de debates sobre a preservação da identidade cultural da comunidade açoriana residente na Bermuda, focando vários aspectos decisivos para a sua plena integração na sociedade de acolhimento, bem como aproximar os descendentes da sua cultura de origem.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 - Projecto 22.02 – Emigrado/Regressado, Acção B “Protocolos de Cooperação”, Classificação Económica 04.08.02.B – Outras, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

9 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.